



CARTA PROPOSTA DE PREÇOS

À **Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas**
PREGÃO (eletrônico) n.º 59/2022

Objeto: A presente licitação tem por objeto a Aquisição de escadas plataformas para atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Item	Qtde	Unid.	Especificação do Objeto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	03	UN	Escada Plataforma Trepadeira 2,50m 9 Degraus com 2 Rodas - ESCALEVE-TRE-250-2R	ESCALEVE	3.017,66	9.052,98
02	03	UN	Escada Plataforma Trepadeira 1,50m 5 Degraus com 2 Rodas Traseiras - ALUSTAR-TRE-1,50	ALUSTAR	3.166,00	9.498,00

TOTAL GERAL R\$ 18.550,98

(Dezoito mil, quinhentos e cinquenta reais e noventa e oito centavos)

Contatos Edson 61-99921-8549

Email edsonvilas2009@hotmail.com

Licitações

- Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública
- Garantia: Conforme Edital
- Entrega: 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho pela contratada.
- Estão inclusos nos preços supramencionados todos os custos diretos e indiretos, inclusive de embalagens, transportes ou fretes, e ainda os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes da legislação trabalhista, fiscal e previdenciária a que estiver sujeito

➤ **Dados para elaboração do instrumento contratual:**

Da empresa sede ou matriz

Empresa: XM CONSTRUÇÕES EIRELI.

Endereço completo: Q 03 CONJUNTO 3A LOTE 47, JARDIM RORIZ (PLANALTINA) - BRASILIA - DF - CEP: 73340-301

CNPJ nº: 42.343.998/0001-77

Inscrição Estadual nº: 08.062.708/001-23

Telefone: (61) 98405-6028

E-mail: RAY_UNEB@HOTMAIL.COM

Contato: Sr. CLAUDEMIR XIMENES DE MENEZES (Diretor).

➤ **Do responsável pela assinatura do contrato:**

Nome: CLAUDEMIR XIMENES DE MENEZES

Endereço: Q 03 CONJUNTO 3A LOTE 47, JARDIM RORIZ (PLANALTINA) - BRASILIA - DF - CEP: 73340-301

Filiação: Mãe: **Teresinha Guimaraes Menezes** Pai: **Antonio Ximenes de Menezes** Nacionalidade: **Brasileira**

Estado civil: **Casado**. Profissão: **Empresário**.

Residência e domicílio Q 03 CONJUNTO 3A LOTE 47, JARDIM RORIZ (PLANALTINA) - BRASILIA - DF - CEP: 73340-301

Carteira de identidade: **1681247 SSP-DF**

CPF nº: **877.468.321-72**

E-mail ray_uneb@hotmail.com

Cargo na empresa: **Diretor**.

AUTORIZAÇÃO PARA CRÉDITO

Vimos pela presente solicitar que todos os pagamentos para liquidação de notas fiscais emitidas por nossa empresa, sejam efetuados através de crédito em nossa conta corrente abaixo indicada:

Código do Banco: **001 BANCO DO BRASIL**

Agência nº: **3264-6 Planaltina -DF**

Número da Conta Corrente PJ : **190319-5**

Cidade: Brasília DF.

Estado: Distrito Federal

Brasília, 01 de Setembro de 2022

Diretor- CLAUDEMIR XIMENES DE MENEZES

Empresa: XM CONSTRUÇÕES EIRELI

Declaração de elaboração independente de proposta

CLAUDEMIR XIMENES DE MENEZES RG: 1681247 SSP-DF CPF: 877.468.321-72 , como representante devidamente constituído da XM CONSTRUÇÕES EIRELI doravante denominado CNPJ: 42.343.998/0001-77 , em atendimento ao disposto no edital do Pregão Eletrônico nº. 059/2022, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente [pelo Licitante/Consórcio], e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº. 059/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº. 059/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº. 059/2022 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº. 059/2022 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do Tribunal de Justiça do Amazonas antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Brasília, 01 de Setembro de 2022

Diretor- CLAUDEMIR XIMENES DE MENEZES
Empresa: XM CONSTRUÇÕES EIRELI

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/C2FD-5DF2-9FB0-A2B1> ou vá até o site <https://izisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C2FD-5DF2-9FB0-A2B1



Hash do Documento

4D5F3BC1E7B6D909370818370F50A5B3F925729CE33BC6B0FDF6E6FE8A860F2A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/09/2022 é(são) :

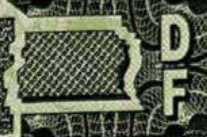
☒ Claudemir Ximenes De Menezes (Diretor) - 877.468.321-72 em
01/09/2022 13:21 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - XM CONSTRUCOES EIRELI -
42.343.998/0001-77





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2259647547

NOME
CLAUDEMIR XIMENES DE MENEZES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1681247 SSP DF

CPF
877.468.321-72

DATA NASCIMENTO
05/08/1979



FILIAÇÃO
ANTONIO XIMENES DE
MENEZES
TERESINHA GUIMARAES DE
MENEZES

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
D

Nº REGISTRO
01838431400

VALIDADE
16/07/2031

1ª HABILITAÇÃO
17/01/1998

OBSERVAÇÕES



PROIBIDO PLASTIFICAR
2259647547

Claudemir Ximenes de Menezes

ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
BRASILIA-DISTRITO FEDERAL, DF

DATA EMISSÃO
16/08/2021

[Assinatura]
ZELIO MAIA DA ROCHA
DIRETOR GERAL
DETRAN DF

ASSINATURA DO EMISSOR
03508054417
DF766594416

DISTRITO FEDERAL
DENATRAN

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
53600491050	2305			
1 - REQUERIMENTO				
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal				
Nome: <u>XM CONSTRUÇOES EIRELI</u> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)				
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:			Nº FCN/REMP DFP2100168040	
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
<u>BRASILIA</u> Local <u>16 Setembro 2021</u> Data Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____				
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL				
☐ DECISÃO SINGULAR		☐ DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ ☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO ____/____/____ Data Responsável ☐ NÃO ____/____/____ Data Responsável				Processo em Ordem À decisão ____/____/____ Data _____ Responsável
DECISÃO SINGULAR ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se. 2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐ ____/____/____ Data Responsável				
DECISÃO COLEGIADA ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se. 2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐ ____/____/____ Data _____ Vogal Presidente da _____ Turma _____ Vogal _____ Vogal				
OBSERVAÇÕES				



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1732676 em 16/09/2021 da Empresa XM CONSTRUÇOES EIRELI, CNPJ 42343998000177 e protocolo DFP2100168040 - 16/09/2021. Autenticação: 6E4D1872125F493C5C1472CD6F6321D11139C7. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/121.633-0 e o código de segurança pflM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



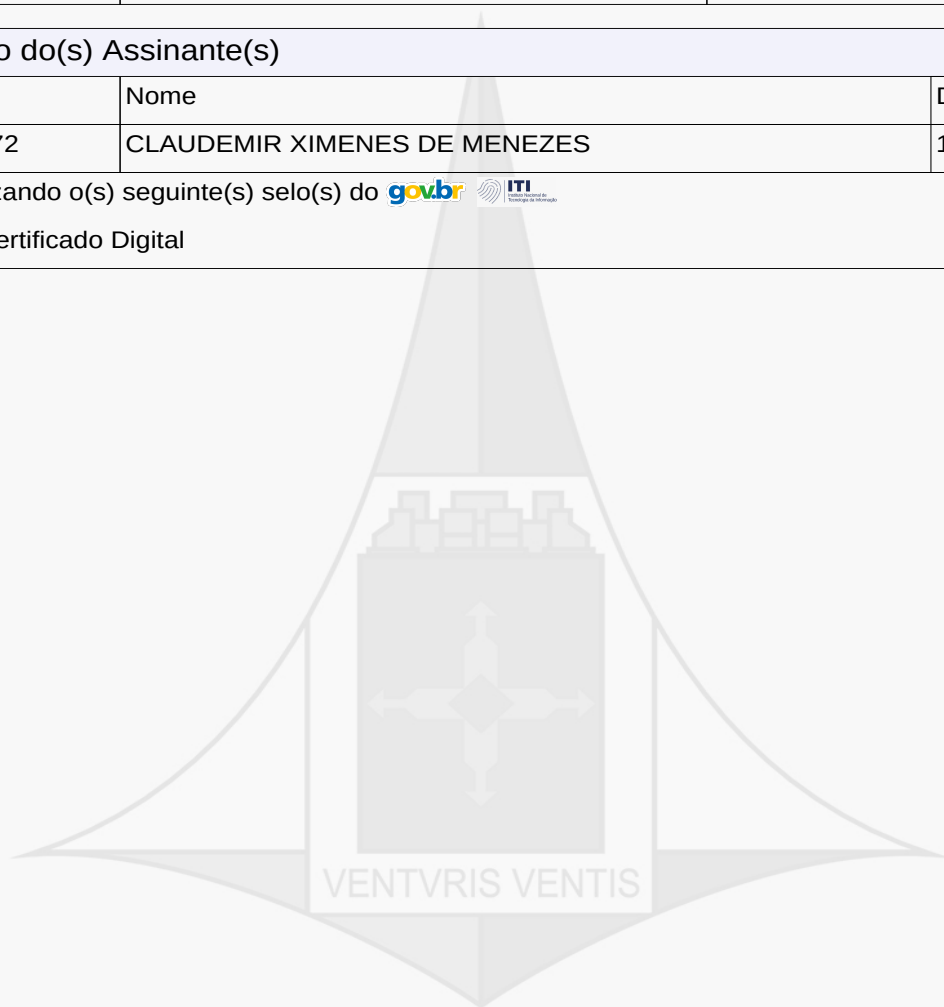
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/121.633-0	DFP2100168040	16/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
877.468.321-72	CLAUDEMIR XIMENES DE MENEZES	16/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1732676 em 16/09/2021 da Empresa XM CONSTRUÇOES EIRELI, CNPJ 42343998000177 e protocolo DFP2100168040 - 16/09/2021. Autenticação: 6E4D1872125F493C5C1472CD6F6321D11139C7. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/121.633-0 e o código de segurança pflM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

XM CONSTRUÇÕES EIRELI

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLAUDEMIR XIMENES DE MENEZES, brasileiro, casado (comunhão parcial de bens), empresário, nascido em 05 de Agosto de 1.979, portador da CI nº 01838431400 DETRAN-DF, e CPF: 877.468.321-72, residente e domiciliado sito a Qda. 18 Conjunto P Lote 15 Sobradinho – Brasília – DF, CEP. 73.050-196; Titular da empresa individual de responsabilidade limitada **MX CONSTRUÇÕES EIRELI**, com sede na **RUA 12 CHACARA 311 LOTE 22 SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES - BRASILIA – DF, CEP: 72.007-720., Arquivado na J.C.D.F, sob o n. 53600491050 e CNPJ. 42.343.998/0001-77**, resolve alterar e consolidar a empresa individual de responsabilidade limitada e faz mediante as clausulas, a saber:

PRIMEIRA: Alteração de endereço para: **QDA. 03 CONJUNTO 3A LOTE 47 JARDIM RORIZ – PLANALTINA – BRASÍLIA - DF, CEP. 73.340-301.**

SEGUNDA: Alteração do Objetivo Social para: **ESCRITORIO ADMINISTRATIVO PARA: OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, OBRAS DE ALVENARIA, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, DEMOLICAO DE EDIFICIOS E ESTRUTURAS NA CONSTRUCAO CIVIL, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, OBRAS DE FUNDACOES, ADMINISTRACAO DE OBRAS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS, APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUCAO DE TRABALHOS EM MARMORE, GRANITO, ARDOSIA E OUTRAS PEDRAS, PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL, SERVICOS DE CONFECCAO DE ARMACOES METALICAS PARA A CONSTRUCAO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA, SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, SERVICOS DE MALOTE NAO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, ALUGUEL DE MAQUINAS E**



XM CONSTRUÇÕES EIRELI

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, SERVICOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, PRODUCAO MUSICAL, ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO, PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS, FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS, CANTINAS SERVICOS DE ALIMENTACAO PRIVATIVOS, SERVICOS DE ALOJAMENTOS E DORMITORIOS, IMPRESSAO DE MATERIAL, SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA (SCM), WEB DESIGN, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA. (ESCRITORIO ADMINISTRATIVO) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO, COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, ARTIGOS DE ILUMINACAO, ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO E DO LAR, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, (ESCRITORIO ADMINISTRATIVO SEM ESTOQUE NO LOCAL).

TERCEIRA: Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato primitivo e alterações e não alcançada por esta alteração permanecem em vigor.

C O N S O L I D A Ç Ã O

E pôr estarem assim, em tudo justos e contratados resolvem mais, proceder a Consolidação das Disposições contratuais , passando a Sociedade a Ser regida pelas cláusulas seguintes:

1.ª A Sociedade gira sob o nome empresarial de: **XM CONSTRUÇÕES EIRELI.**

2.ª A Sociedade tem sua sede e foro na **QDA. 02 03 CONJUNTO 3A LOTE 47 JARDIM RORIZ – PLANALTINA – BRASÍLIA - DF, CEP. 73.340-301.**, e pode abrir filiais em todo território Nacional, mediante alteração contratual para o devido fim.



XM CONSTRUÇÕES EIRELI

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

3.^a O objetivo Social é: ESCRITORIO ADMINISTRATIVO PARA: OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, OBRAS DE ALVENARIA, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, DEMOLICAO DE EDIFICIOS E ESTRUTURAS NA CONSTRUCAO CIVIL, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, OBRAS DE FUNDACOES, ADMINISTRACAO DE OBRAS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS, APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUCAO DE TRABALHOS EM MARMORE, GRANITO, ARDOSIA E OUTRAS PEDRAS, PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL, SERVICOS DE CONFECCAO DE ARMACOES METALICAS PARA A CONSTRUCAO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA, SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, SERVICOS DE MALOTE NAO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, SERVICOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, PRODUCAO MUSICAL, ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO, PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS, FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE



XM CONSTRUÇÕES EIRELI

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

PARA EMPRESAS, CANTINAS SERVICOS DE ALIMENTACAO PRIVATIVOS, SERVICOS DE ALOJAMENTOS E DORMITORIOS, IMPRESSAO DE MATERIAL, SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA (SCM), WEB DESIGN, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA. (ESCRITORIO ADMINISTRATIVO) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO, COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, ARTIGOS DE ILUMINACAO, ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO E DO LAR, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, (ESCRITORIO ADMINISTRATIVO SEM ESTOQUE NO LOCAL).

4.^a O capital social que é de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, representado por uma quota de igual valor nominal.

5.^a A Empresa Iniciou suas atividades em **11 de Junho de 2021**, e seu prazo é indeterminado.

6.^a As cotas são indivisíveis e não pode ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do titular, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realiza a cessão delas, a alteração de ato constitutivo pertinente.

7.^a A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas e o mesmo responde solidariamente pela integralização de capital social.

8.^a A administração da Empresa caberá ao Titular **CLAUDEMIR XIMENES DE MENEZES**, com poderes e atribuições de **administrar e gerenciar**, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em seu favor ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

9.^a O titular declara sobre as penas da lei que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada. (IN 117/11).

10.^a Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o titular prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a titular, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



XM CONSTRUÇÕES EIRELI

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

11.^a Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, o Titular deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.

12.^a Falecendo ou interditado a titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

13.^a O titular poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore observadas as disposições regulamentares pertinentes.

14.^a O titular declara sob as penas da Lei, de que não esta impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

15.^a Fica eleito o foro de Brasília – DF., Para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato.

Brasília - DF., 14 de Setembro de 2021.

CLAUDEMIR XIMENES DE MENEZES





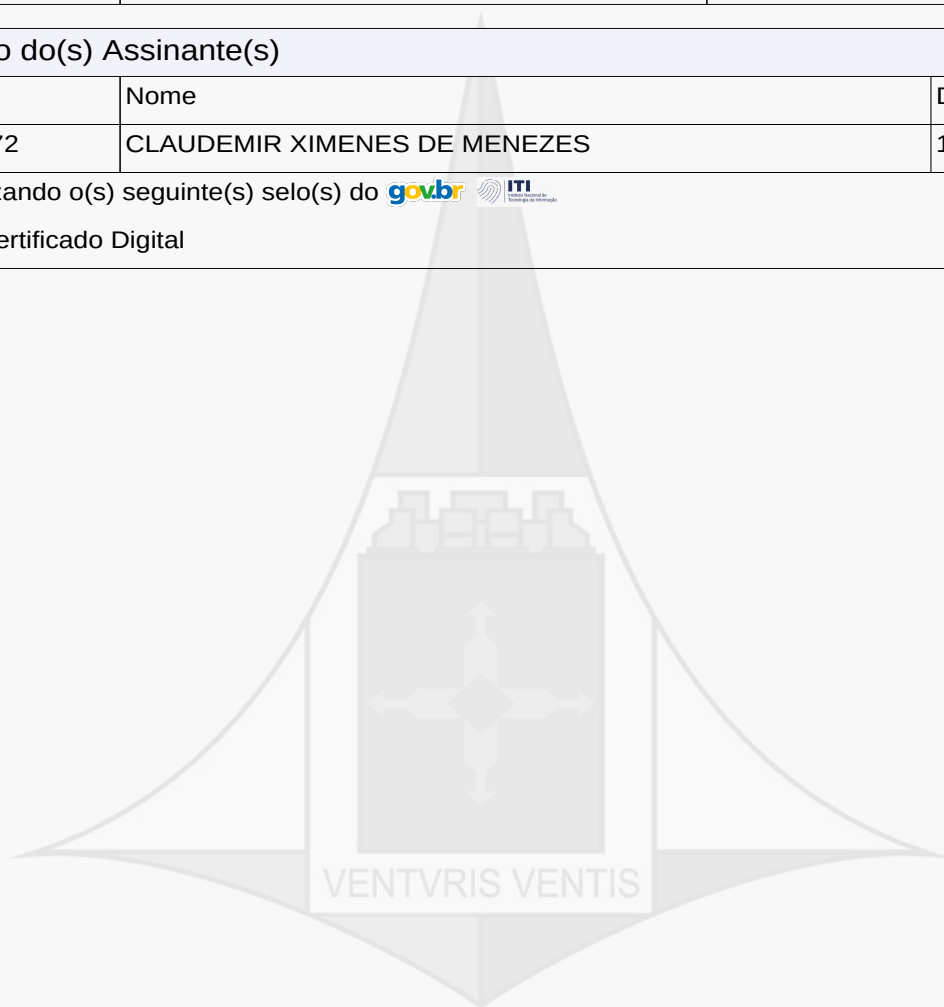
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/121.633-0	DFP2100168040	16/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
877.468.321-72	CLAUDEMIR XIMENES DE MENEZES	16/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1732676 em 16/09/2021 da Empresa XM CONSTRUÇOES EIRELI, CNPJ 42343998000177 e protocolo DFP2100168040 - 16/09/2021. Autenticação: 6E4D1872125F493C5C1472CD6F6321D11139C7. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/121.633-0 e o código de segurança pflM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL

REGISTRO DIGITAL

Eu, CLAUDEMIR XIMENES DE MENEZES, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 05/08/1979, RG Nº 01838431400 DETRAN-DF, CPF 877.468.321-72, QUADRA QUADRA 18 CONJUNTO P, Nº SN, LOTE 15, BAIRRO SOBRADINHO, CEP 73050-196, BRASILIA - DF, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Brasília, 16 de setembro de 2021.

CLAUDEMIR XIMENES DE MENEZES

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1732676 em 16/09/2021 da Empresa XM CONSTRUÇOES EIRELI, CNPJ 42343998000177 e protocolo DFP2100168040 - 16/09/2021. Autenticação: 6E4D1872125F493C5C1472CD6F6321D11139C7. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/121.633-0 e o código de segurança pflM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa XM CONSTRUÇÕES EIRELI, de CNPJ 42.343.998/0001-77 e protocolado sob o número 21/121.633-0 em 16/09/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1732676, em 16/09/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Iara Costa dos Santos.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmilian Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
877.468.321-72	CLAUDEMIR XIMENES DE MENEZES	16/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
877.468.321-72	CLAUDEMIR XIMENES DE MENEZES	16/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
877.468.321-72	CLAUDEMIR XIMENES DE MENEZES	16/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 14/09/2021



Documento assinado eletronicamente por Iara Costa dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 16/09/2021, às 17:00.

VENTVRIS VENTIS



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](https://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 21/121.633-0.



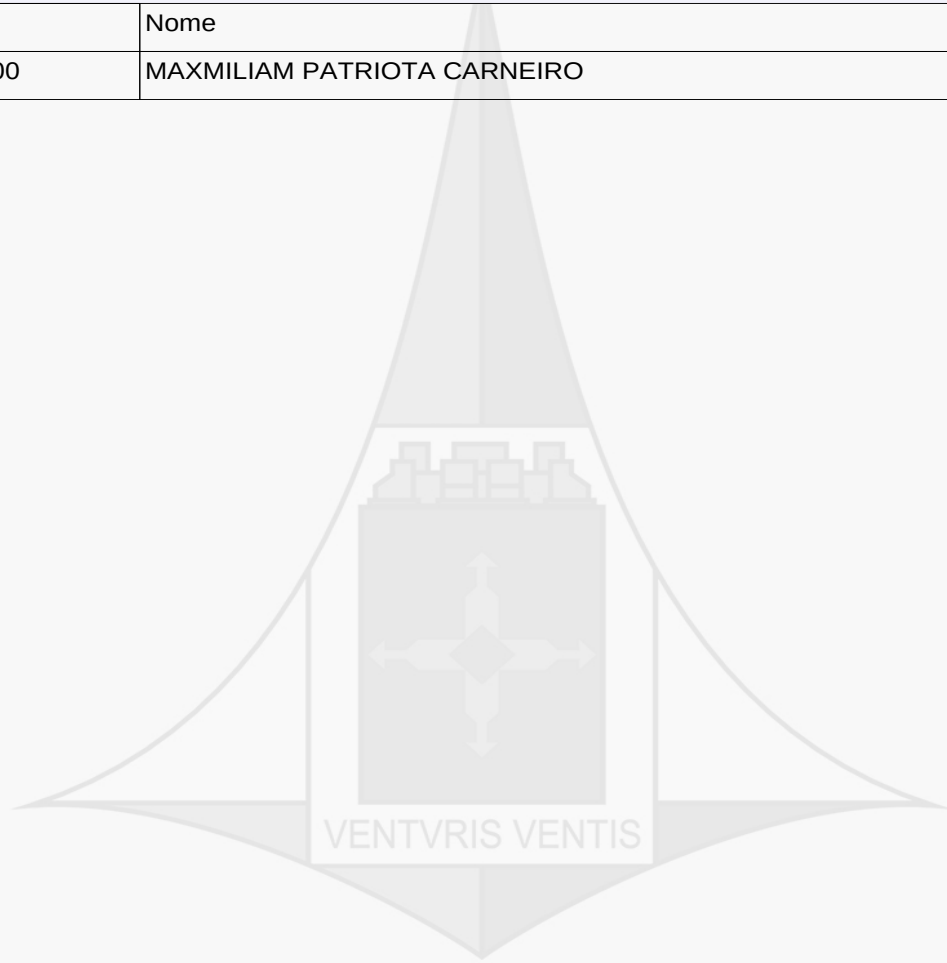


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO



Brasília, quinta-feira, 16 de setembro de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1732676 em 16/09/2021 da Empresa XM CONSTRUÇOES EIRELI, CNPJ 42343998000177 e protocolo DFP2100168040 - 16/09/2021. Autenticação: 6E4D1872125F493C5C1472CD6F6321D11139C7. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/121.633-0 e o código de segurança pflM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: XM CONSTRUÇÕES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.343.998/0001-77

Certidão nº: 29956423/2022

Expedição: 12/09/2022, às 09:12:33

Validade: 11/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **XM CONSTRUÇÕES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.343.998/0001-77**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.